



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

REUNIÃO DA CÂMARA	
APROVAÇÃO	
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
02 JUL. 2015	
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
IPA	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>



DECLARAÇÃO

PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES

A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que em 31 de dezembro de 2014 não existiam pagamentos em atraso.

Município de Almodôvar, 23 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/